



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES - CEP 29745-000 -
Telefax: (027) 3742 0200 - telefone (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2018

O **MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediado na Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - São Domingos do Norte-ES, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 36.350.312/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Srº **Pedro Amarildo Dalmonte**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 997.702.707-25, residente na Rua Thereza Sian Lebarck, s/nº, Centro, São Domingos do Norte/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **A Rodrigues Soluções e Serviços Me**, com sede à Rua Henrique de Almeida, nº 193, Sala C, Bairro Maria das Graças, Colatina/Es, CEP 29.705-025, CNPJ nº 21.491.210/0001-08, representada neste ato pelo seu representante legal, Srº. **Adivaldo Rodrigues**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 002.826.867-97 e C.I nº 1894079 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Henrique de Almeida, nº 193, Bairro Maria das Graças, Colatina/Es, CEP 29.705-025, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nos Processo protocolado sob o nº 5537/2019 de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo de aditivo tem como objeto o aumento quantitativo de 11,31% no valor inicial do contrato nº 91/2018, nos termos do art .65, I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica acrescido ao valor inicial do contrato **R\$ 2.850,00** (dois mil oitocentos e cinquenta reais) correspondendo á um índice de 11,31% do valor total.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A dotação orçamentaria a ser utilizada para o exercício de 2019:

Secretaria Municipal da fazenda

015010.0412300032.029 – manutenção dos serviços de contabilidade e tesouraria –
33903900000 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 10010001 - Ficha:
579.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

007010.1212200012.030 – Manutenção de atividades adm. da SEMEC -
33903900000 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 10010001 - Ficha:
96.

Secretaria Municipal do Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social

009010.0412200012.079 – Manutenção de atividades adm. do FMAS/SMTDS –
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica – 10010001 – Ficha:
282.

Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato Nº 91/2018, em todas as suas cláusulas e condições, do qual o presente fica fazendo parte integrante e



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Rodovia Gether Lopes de Farias - s/nº Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte/ES - CEP 29745-000 -
Telefax: (027) 3742 0200 - telefone (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

inseparável. E, por estarem contratados, assinam em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Domingos do Norte/ES, 28 de novembro de 2019.

Pedro Amarildo Dalmonte
Prefeito Municipal
Contratante

Adivaldo Rodrigues
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2- _____